



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 — AV. BRASÍLIA N.º 338 — FONE: 336-1135 — CGC 01.298.975/0001-00

ALEXÂNIA

Emancipada em 14/11/58
Área de 877 Km.
20 mil habitantes

Localização

Margens da BR-060
91 Km. de Brasília
113 Km. de Goiânia

Economia

Agropecuária
Hortigranjeiros
Artesanatos e Indústria de
Móveis

Lazer/Cultura

Country Club Nova Flórida
Feira de Trocas de Olhos
D'Água (1º domingo de
Junho e Dezembro)

LEI Nº 075/87

DE 05 de Agosto de 1.987.

"FIXA DATA E RECONHECE COMO PA
DROEIRA MUNICIPAL O IMACULADO '
CORÇÃO DE MARIA, e dá outras
providências":

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, Estado '
de Goiás;

FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALE
XÂNIA, Estado de Goiás, por seus membros, aprovou e Eu, Pre
feito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, fixado
o dia 15 (quinze) de setembro, considerado Feriado Religio
so Municipal, para a realização das festividades em Louvor '
ao IMACULADO CORÇÃO DE MARIA, desde que já é reconhecido '
pela Igreja como Padroeira Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as demais disposições em
contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ;
DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, aos
doze dias do mês de agosto do
ano de um mil novecentos e oiten
ta e sete.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

José Leal de Fontes
Prefeito Municipal